



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0977

sexta-feira, 4 de abril de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02:

AVISO DE LICITAÇÃO

PÁGINA 03:

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024

PÁGINA 04 A 13:

OFÍCIOS
RELACAO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

PÁGINA 14 A 16:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

1



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0977

sexta-feira, 4 de abril de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025

Edital nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento de todos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará no dia 23 de Abril de 2025 às 09h30min, a licitação do edital em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) de Porte 1, no bairro Vila Nova, localizado no município de Dumont - SP, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, através do sistema eletrônico da plataforma de licitações LICITAR DIGITAL, nos termos do Edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, e seus anexos, que poderá ser obtido através dos endereços eletrônicos: www.dumont.sp.gov.br e www.licitardigital.com.br. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico licitacao@dumont.sp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Dumont-SP, nos dias e horários normais de expediente, localizada na Praça Josefina Negri nº 21, Centro – CEP 14.120-000, Dumont, Estado de São Paulo.

Dumont-SP, 03 de abril de 2025.

PAULO ENRIQUE FERREIRA
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024

A Prefeitura Municipal de Dumont está convocando o Sr. **AMANDA MATIAS BARBOSA**, CPF: **39548289873**, que teve sua colocação no Concurso Público **001/2014** no **4º** lugar no Cargo de **FISIOTERAPEUTA**, para comparecer nesta prefeitura municipal para apresentar a sua documentação caso tenha interesse na vaga até o dia **11 de Abril de 2025 às 09:30 hs.** da manhã, munido de documentação pertinente para exercer suas funções:

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contém informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada)
- Tipagem Sanguínea

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Dumont, 03 de abril de 2025.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0977

sexta-feira, 4 de abril de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DUMONT (SP) 03 de abril de 2025.

OFÍCIO Nº 114/2025

Prezado(a) Senhor (a): **ALINE CRISTINA MARAMBELLO DE SOUZA**

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente **CONVOCAMOS** V.Sª. para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura objetivando sua contratação por tempo determinado para atendimento de situação de excepcional interesse público (CF, art. 37,IX c/c Lei Municipal nº 176/2025), a fim de exercer a função de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I** pelo período de **08 meses**, encerrando no dia **18/12/2025** .

Assim sendo, deverá ser apresentado no prazo de **05 (cinco)** dias após o recebimento desta a documentação abaixo relacionada, sob pena de implicar o silêncio em desistência tácita do ingresso no serviço público nos moldes acima delineados (contratação temporária para desempenho de função).

Salientamos, por fim, que o atendimento ou não do presente ato, não implicará em qualquer prejuízo a eventual, futura e incerta convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 001/2024 para preenchimento de empregos permanentes, uma vez que, neste momento, está apenas sendo aproveitada a pré-existência de processo de seleção em plena vigência, para contratação temporária de servidores (Art.37,IX,CF), atendendo-se aos princípios constitucionais vigentes, em especial o da impessoalidade.

Atenciosamente,

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

4



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RELACAO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contém informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada)
- Tipagem Sanguínea

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0977

sexta-feira, 4 de abril de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DUMONT (SP) 03 de abril de 2025.

OFÍCIO Nº 115/2025

Prezado(a) Senhor (a): **DAYRA DE CÁSSIA CUNHA TAVARES**

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente **CONVOCAMOS** V.Sª. para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura objetivando sua contratação por tempo determinado para atendimento de situação de excepcional interesse público (CF, art. 37,IX c/c Lei Municipal nº 176/2025), a fim de exercer a função de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I** pelo período de **08 meses**, encerrando no dia **18/12/2025** .

Assim sendo, deverá ser apresentado no prazo de **05 (cinco)** dias após o recebimento desta a documentação abaixo relacionada, sob pena de implicar o silêncio em desistência tácita do ingresso no serviço público nos moldes acima delineados (contratação temporária para desempenho de função).

Salientamos, por fim, que o atendimento ou não do presente ato, não implicará em qualquer prejuízo a eventual, futura e incerta convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 001/2024 para preenchimento de empregos permanentes, uma vez que, neste momento, está apenas sendo aproveitada a pré-existência de processo de seleção em plena vigência, para contratação temporária de servidores (Art.37,IX,CF), atendendo-se aos princípios constitucionais vigentes, em especial o da impessoalidade.

Atenciosamente,

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

6



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RELACAO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contêm informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada)
- Tipagem Sanguínea

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0977

sexta-feira, 4 de abril de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DUMONT (SP) 03 de abril de 2025.

CARTA DE CONVOCAÇÃO

OFÍCIO Nº 117/2025

Prezado(a) Senhor (a): **ESTER PEREIRA SILVA**

Pelo presente **CONVOCAMOS** V.Sª. para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura objetivando sua contratação por tempo determinado para atendimento de situação de excepcional interesse público (CF, art. 37,IX c/c Lei Municipal nº 176/2025), a fim de exercer a função de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** pelo período de **8 meses**, encerrando no dia **18/12/2025** .

Assim sendo, deverá ser apresentado no prazo de **05 (cinco)** dias após o recebimento desta a documentação abaixo relacionada, sob pena de implicar o silêncio em desistência tácita do ingresso no serviço público nos moldes acima delineados (contratação temporária para desempenho de função).

Salientamos, por fim, que o atendimento ou não do presente ato, não implicará em qualquer prejuízo a eventual, futura e incerta convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 001/2024 para preenchimento de empregos permanentes, uma vez que, neste momento, está apenas sendo aproveitada a pré-existência de processo de seleção em plena vigência, para contratação temporária de servidores (Art.37,IX,CF), atendendo-se aos princípios constitucionais vigentes, em especial o da impessoalidade.

Atenciosamente,

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

8



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RELACAO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contêm informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada)
- Tipagem Sanguínea

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0977

sexta-feira, 4 de abril de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DUMONT (SP) 26 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 116/2025

Prezado(a) Senhor (a): **JUAN FELIPE FERNANDES GOMES RODRIGUES**

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente **CONVOCAMOS** V.Sª. para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura objetivando sua contratação por tempo determinado para atendimento de situação de excepcional interesse público (CF, art. 37,IX c/c Lei Municipal nº 176/2025), a fim de exercer a função de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I** pelo período de **08 meses**, encerrando no dia **18/12/2025** .

Assim sendo, deverá ser apresentado no prazo de **05 (cinco)** dias após o recebimento desta a documentação abaixo relacionada, sob pena de implicar o silêncio em desistência tácita do ingresso no serviço público nos moldes acima delineados (contratação temporária para desempenho de função).

Salientamos, por fim, que o atendimento ou não do presente ato, não implicará em qualquer prejuízo a eventual, futura e incerta convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 001/2024 para preenchimento de empregos permanentes, uma vez que, neste momento, está apenas sendo aproveitada a pré-existência de processo de seleção em plena vigência, para contratação temporária de servidores (Art.37,IX,CF), atendendo-se aos princípios constitucionais vigentes, em especial o da impessoalidade.

Atenciosamente,

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

10



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RELACAO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contêm informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada)
- Tipagem Sanguínea

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DUMONT (SP) 03 de abril de 2025.

OFÍCIO Nº 113/2025

Prezado(a) Senhor (a): **PRISCILA PUGIN**

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente **CONVOCAMOS** V.Sª. para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura objetivando sua contratação por tempo determinado para atendimento de situação de excepcional interesse público (CF, art. 37,IX c/c Lei Municipal nº 176/2025), a fim de exercer a função de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I** pelo período de **08 meses**, encerrando no dia **18/12/2025** .

Assim sendo, deverá ser apresentado no prazo de **05 (cinco)** dias após o recebimento desta a documentação abaixo relacionada, sob pena de implicar o silêncio em desistência tácita do ingresso no serviço público nos moldes acima delineados (contratação temporária para desempenho de função).

Salientamos, por fim, que o atendimento ou não do presente ato, não implicará em qualquer prejuízo a eventual, futura e incerta convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 001/2024 para preenchimento de empregos permanentes, uma vez que, neste momento, está apenas sendo aproveitada a pré-existência de processo de seleção em plena vigência, para contratação temporária de servidores (Art.37,IX,CF), atendendo-se aos princípios constitucionais vigentes, em especial o da impessoalidade.

Atenciosamente,

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contêm informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada)
- Tipagem Sanguínea

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Ovidio Gomes de Araujo, n 47 – Centro – CEP 14120000 – Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010

e-mail: educacaodumont@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2025, **CONVOCA os candidatos classificados** a participarem de sessão de atribuição de classes/aulas em caráter de substituição, a processar-se nos seguintes termos:

Professor de Educação Básica II – Matemática – 12 aulas
--

DATA: 08/04/2025

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Rua: Ovidio Gomes de Araujo, nº 47 – Centro - Dumont/SP

HORÁRIO: 14:00 horas

Classificados: 8º ao 15º colocado

Professor de Educação Básica II – Ciências – 16 aulas
--

DATA: 08/04/2025

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Rua: Ovidio Gomes de Araujo, nº 47 – Centro - Dumont/SP

HORÁRIO: 14:30 horas

Classificados: 5º ao 12º colocado

1. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido de fotocópia autenticada, ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

- 1 - Carteira de Trabalho Original
- 2- Carteira de Trabalho (Xerox das paginas que consta a foto e informações pessoais
- 3- Xerox CIC/CPF
- 4- Xerox RG
- 5- Xerox PIS/PASEP
- 6- Xerox CNH e Exame Toxicológico (Somente Motorista)
- 7- Xerox do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Ovidio Gomes de Araujo, n 47 – Centro – CEP 14120000 – Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010

e-mail: educacaodumont@hotmail.com

8- Xerox Certidão de Nascimento (se casado a Certidão de casamento, mais RG/CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos RG/CPF)

9- Antecedente Criminal

10- Xeros do Comprovante de Endereço atualizado

11- xerox de conta corrente Banco do Brasil S/A

12- Xerox do comprovante escolar AUTENTICADO(Técnico ou Equivalente)

13 – Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADA (Se for o caso)

14- Foto 3x4

15- Certificado de Reservista (se for o caso)

16 – Atestado Médico Apto para trabalhar(Empresa Especializada) **SE FOR CONTRATADO**

16. 1- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.

17- O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular.

18- Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos.

19- O candidato classificado que, tendo classe/aulas atribuídas, não comprovar os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2025 no ato da atribuição, será sumariamente desclassificado.

20- O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou que manifestar sua desistência por escrito, será considerado desclassificado, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no processo.

21- É vedada a atribuição de classes/aulas de disciplina ou componente curricular distinto daquele ao qual concorreu o candidato classificado, através de sua inscrição no Processo Seletivo nº 001/2025.

22- As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 001/2025 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0977

sexta-feira, 4 de abril de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Ovidio Gomes de Araujo, n 47 – Centro – CEP 14120000 – Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010
e-mail: educacaodumont@hotmail.com

23- As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por afixação no Mural da Prefeitura Municipal de Dumont/SP, situada na Praça Josefina Negri, nº 21 - Centro, nesta cidade; e por publicação no endereço eletrônico www.dumont.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

24 – De acordo com o item 10.18, o candidato será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

25- A Prefeitura Municipal de Dumont não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dumont/SP, 03 de abril de 2025.

Fabiana Donizete Maróstica Nocera
Secretária Municipal de Educação
Dumont-SP

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

16